

1.

INDICAÇÃO Nº

2.

Indicação ao Excelentíssimo Sr. Governador Jerônimo Rodrigues objetivando garantir a inclusão da robótica educacional nas escolas públicas do estado da Bahia

3.

4.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar Indicação ao Excelentíssimo Governador? ?Jerônimo Rodrigues solicitando a inclusão da robótica educacional nas escolas públicas do estado da Bahia.

5.

6.

7.

8.

9.

JUSTIFICATIVA

Considerando os avanços tecnológicos alcançados nos últimos anos, em todos os campos do conhecimento resultando em grandes transformações e melhoria de vida da sociedade moderna. E tendo em vista os objetivos do Governo do Estado de proporcionar grandes benefícios para o povo da Bahia, através de programas de infraestrutura e de serviços, alio-me a este propósito, sugerindo a inclusão da robótica educacional nas escolas públicas do nosso Estado na perspectiva de garantir profunda melhoria na qualidade e eficiência do ensino /aprendizagem. Vale registrar que este adendo ao currículo escolar contribuirá para o desenvolvimento do raciocínio lógico e do pensamento crítico, amplia-se o conhecimento e a criatividade, desenvolve o trabalho em equipe para a resolução dos problemas em várias áreas do conhecimento, estimulando-os a interagir em grupo com colegas e professores na busca de resultados mais rápidos e produtivos, com a assimilação dos conhecimentos teóricos adquiridos em classe. A aquisição dessas aptidões trará impacto direto na vida escolar, acadêmica e profissional de uma geração, contribuindo para sua melhor inserção no mercado de trabalho, na atualidade, extremamente competitivo.

Diante dessas evidências é que se faz necessário incluir a robótica educacional no currículo escolar das escolas públicas do nosso Estado.

Dada a importância desta proposta, estou convicto de que ela será, de pronto, adotada pelo Governo do Estado que, com segurança, deseja aperfeiçoar o sistema educacional baiano, oferecendo aos alunos das escolas públicas melhores condições de qualificação educacional e de acesso à vida profissional.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2024

Deputado Marquinho Viana

GAB DEP MARCOS VIANA



ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia